Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo				ăo	Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	ı Junta Comercial)			
		Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc		1						
2062										
1 - RE	QUERIME	NTO			1		1			
		ILMO(A).	SR.(A)	PRESIDEN	TE DA Junta	Comercia	I, Industria	al e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:		B. R. FERRE	IRA LTDA	<u>.</u>						
		(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar d	o Comércio)				Nº FCN/RE	EMP
requer		erimento do s	_		•					
			_							
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	NTO			RSP2	100155369
1	090		T	CONTRATO						
	•	315	1	ENQUADRA	AMENTO DE MIC	ROEMPRES	SA			
				JZILHADA DO Local) SUL	N A	ome: ssinatura: ₋		/ Agente Auxiliar do	
				Data						
		TA COMER	CIAL							
	CISÃO SIN					L DE	CISÃO COL	EGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem À decisão										
										/ Data
										
☐ NÃ	ю/_	_/			NÃO _	//			Res	ponsável
	[Data	Resp	ponsável		Data	I	Responsável		
DECIS	ÃO SINGUL	AR				2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=				cho em folha a	inexa)	, ,	1		, ,	, ,
=		rido. Publique		uive-se.			J	Ш	Ш	Ш
Ш-''	ocesso mue	ferido. Publiq	ue-se.							
								-	// Data	Degrapaćyal
DECIS	ÃO COLEG	ΔΡΛ							Data	Responsável
_			ide desnac	cho em folha a	ineva)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique	-		inexa)		1			
=		ferido. Publiq				<u></u>	_	—		
_	,	,								
	/	/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
					_	nte da	· ·		. 5941	
	~					Freside	пте ча	Tullila		
OBSER	RVAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209011659 em 19/05/2021 da Empresa B. R. FERREIRA LTDA., CNPJ 42015786000160 e protocolo 211642282 - 19/05/2021. Autenticação: 79A5CA18C4945762A2ACB1FBA34903A5E8572C9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/164.228-2 e o código de segurança yrsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS GONCALVES SECRETÁRIO GERAL



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/164.228-2	RSP2100155369	19/05/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
039.432.710-13	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	19/05/2021	

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE B. R. FERREIRA LTDA.

 BRUNA RODRIGUES FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, MÉDICA VETERINÁRIA, Solteira, data de nascimento 30/01/1995, nº do CPF 039.432.710-13, documento de identidade 1111005938, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA DOM FELICIANO, número 1409, bairro / distrito CENTRO, município ENCRUZILHADA DO SUL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 96.610-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de B. R. FERREIRA LTDA.. Primeiro Parágrafo: A sociedade tem como nome fantasia CENTRO DE SAUDE ANIMAL.

Segundo Parágrafo: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Cívil em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES VETERINARIAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOM FELICIANO, número 936, SALA 2, bairro / distrito CENTRO, município ENCRUZILHADA DO SUL - RS, CEP 96.610-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
BRUNA RODRIGUES FERREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Primeiro Parágrafo: A responsabilidade da sócia única é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia BRUNA RODRIGUES FERREIRA, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no Exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 RSP2100155369

1/3



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE B. R. FERREIRA LTDA.

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona - A sócia única administradora declara sob as penas da lei não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processada nem condenada em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia único administradora.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única administradora, inclusive a obrigação de reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicar um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação, solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da titular.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de ENCRUZILHADA DO SUL - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Encruzilhada do Sul, 19 de Maio de 2021.

RSP2100155369

autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

RS74374236

2/3



MÓDULO INTEGRADOR: 7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE B. R. FERREIRA LTDA.

BRUNA RODRIGUES FERREIRA Sócio/Administrador



3/3



MÓDULO INTEGRADOR: 7

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43209011659 em 19/05/2021 da Empresa B. R. FERREIRA LTDA., CNPJ 42015786000160 e protocolo 211642282 - 19/05/2021. Autenticação: 79A5CA18C4945762A2ACB1FBA34903A5E8572C9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para

RSP2100155369

19/05/2021. Autenticação: 79A5CA18C4945762A2ACB1FBA34903A5E8572C9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/164.228-2 e o código de segurança yrsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

| Grand Gonçalves - Secretário-Geral | Para validar de la companya d



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/164.228-2	RSP2100155369	19/05/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
039.432.710-13	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	19/05/2021	

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr.Presidente da Junta Comercial, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

A Empresa **B. R. FERREIRA LTDA.** estabelecido à RUA DOM FELICIANO, 936 – Sala 2, CENTRO, município de Encruzilhada do Sul - RS, CEP: 96610-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Encruzilhada do Sul/RS, 19 de maio de 2021.

BRUNA RODRIGUES FERREIRA

CPF: 039.432.710-13

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____. Etiqueta de registro



Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
21/164.228-2	RSP2100155369	19/05/2021	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
039.432.710-13	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	19/05/2021	

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking





autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa B. R. FERREIRA LTDA., de NIRE 4320901165-9 e protocolado sob o número 21/164.228-2 em 19/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43209011659, em 19/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
039.432.710-13	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	19/05/2021
Assinado utilizando	o o(s) seguinte(s) selo(s) do	950

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
039.432.710-13	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	19/05/2021	
A : 1 (1): 1 (1) 1 (1) 1 (1) 1 (1) 1 (1) 1			

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Anexo

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
039.432.710-13	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	19/05/2021		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govbr				
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet				



Banking

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2021, às 22:44.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 21/164.228-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43209011659 em 19/05/2021 da Empresa B. R. FERREIRA LTDA., CNPJ 42015786000160 e protocolo 211642282 - 19/05/2021. Autenticação: 79A5CA18C4945762A2ACB1FBA34903A5E8572C9. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/164.228-2 e o código de segurança yrsX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES		



Porto Alegre. quarta-feira, 19 de maio de 2021

